

Memorando nº 068/2017/CAODPP/PGJ/MPCE

Fortaleza, 11 de Setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Antônio Gilvan de Abreu Melo
Secretário Executivo das Promotorias de Justiça Cíveis

Exmo. Senhor Promotor de Justiça:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para expor e requerer o que segue:

1) Na data de hoje chegou ao conhecimento do CAODPP – Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público a publicação do Decreto nº 32.323, de 06 de setembro de 2017, que abre aos órgãos e entidades ali elencados crédito suplementar no valor total de R\$ 102.637.341,63, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento;

2) Dentre os órgãos beneficiados com a suplementação orçamentária encontra-se a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – R\$ 4.513.352,96 (quatro milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). Neste ponto, considera o referido Decreto ***a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, para nomeação de defensores públicos;***

3) Considerando, ainda, a enorme carência de Defensores Públicos no Ceará, em especial nas comarcas do interior do Estado, o que levou, inclusive, ao ajuizamento de dezenas de Ações Cíveis Públicas com este desiderato, SOLICITO a Vossa Excelência o encaminhamento deste memorando às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Fortaleza para que tomem **conhecimento** do teor do referido Decreto nº 32.323, de 06 de setembro de 2017, e adotem, caso assim entendam, as providências que entenderem cabíveis na fiscalização da aplicação dos referidos recursos.

Sem mais para o momento, colho do ensejo para externar protestos de estima e consideração.

RICARDO RABELO DE MORAES
Promotor de Justiça
CAODPP